



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.105/2021-GAP

Resposta do Executivo 197/2021

Protocolo 33160 Envio em 06/12/2021 11:24:07

Paraguaçu Paulista-SP, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 424/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de instalar uma creche nos Distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal, as informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/vfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO
Assunto	Resposta ao Requerimento 424/2021 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando a implantação de creche nos Distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Paraguaçu Paulista, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito, sobre a solicitação do nobre Vereador, informamos que, no Distrito de Roseta, já há o atendimento da creche junto à EMEIF Domingos Paulino Vieira, sendo contempladas, nesta unidade, todos os níveis escolares que são de responsabilidade da Administração municipal, isto é, da Educação Infantil (berçários/creche/pré-escola) ao Ensino Fundamental [anos iniciais (1º ano ao 5º ano) e anos finais (6º ano ao 9º ano)]. Importante esclarecer que referida creche recebe toda a demanda existente, não havendo fila de espera ou demanda reprimida. Logo, não se demonstra a necessidade de implantação de outra creche municipal no Distrito de Roseta, já que não há buscas o bastante para tanto.

Quanto aos Distritos de Conceição de Monte Alegre e Sapezal, não há creches instaladas porque, em ambos os locais, efetivamente não há demandas.

Enfatizamos-se, ainda, que, até a presente data, não se conhecem, junto ao Departamento Municipal de Educação, manifestações pautadas na solicitação em apreço. Caso haja procura em número suficiente para instalação de unidades em tais localidades, necessariamente serão analisadas as possibilidades e avaliada a conveniência ou não para tanto.

Para concluir, aparentemente de forma equivocada, neste mesmo Requerimento 424/2021, há menção à Indicação nº 599/21, relativa à construção de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

calçada, pista de caminhada ou ciclovia nas margens da Rua Manoel Antônio de Souza. Deixamos de nos manifestar quanto à indicação em questão, pois não se trata de assunto pertinente à pasta do Departamento de Educação, devendo ser encaminhado o pleito ao setor competente.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Profa. Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Municipal de Educação

